



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3839



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 848/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elismar Oliveira Lima, matrícula 11816, do cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Júnior da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 849/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tauana Santos Bezerra para o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Júnior da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria do Socorro Mendes Coelho, matrícula 10817-8, do cargo em comissão de Assessor Membro das Comissões, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Reinan Lopes de Oliveira, matrícula 13866, do cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 852/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vilneide Pereira Lopes, matrícula 14633, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 853/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Reinan Lopes de Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 854/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,



## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Mendes Coelho para o cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 855/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 1º de agosto de 2024:

- Paulo Sergio Fernandes da Silva, matrícula 13826, SP-13;
- Sammia Beatriz Alves Vieira, matrícula 15117, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 856/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 1º de agosto de 2024:

- Ana Kesia Silva Gomes Jorge - SP-13;
- Vilneide Pereira Lopes - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 857/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Paulo Sérgio Fernandes da Silva para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 505/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 944/2023-DG, de 29/11/2023, publicada no Diário da Assembleia nº 3687, na parte que lotou temporariamente no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, o servidor ELISMAR OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 11.816, do cargo de Ajudante Parlamentar Júnior da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 506/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, abaixo identificado:

ESTALONE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 15288, Auxiliar Parlamentar da Presidência, no Gabinete da Deputada Claudia Lelis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 507/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora LÍVIA SOUSA LIMA BISCUOLA, matrícula nº 748, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, marcadas para 02/08/2024 a 31/08/2024, através da Portaria nº 277/2024-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.765 de 08/04/2024, assegurando-lhe o direito de fruï-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 508/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA, matrícula nº 11481, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 à 06/02/2024, para fruï-las em 02/08/2024 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Atos de Procedimentos Licitatórios

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de natureza continuada, sob demanda, de material de expediente atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Tocantins. CNPJ: 25.053.125/0001-00.

Fornecedor: SUPER VITÓRIA LTDA.						
CNPJ: 42.826.457/0001-08 Inscrição Estadual: 295199407						
Endereço: 305 N, Rua 24, QI 23, Lote 02 Palmas/TO Telefone: 63 3212-3873						
E-mail:supervitoria@gmail.com Representante Legal: Lucas Sousa do Nascimento						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/MARCA/FABRICANTE	Vlr Unit	Vlr Total	
01	UND	50	Adesivo instantâneo universal 20g alta densidade, próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, etc.	4,90	245,00	
02	UND	150	Adesivo instantâneo universal 20g média densidade, próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, etc.	4,90	735,00	
03	UND	1500	Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	4,80	7.200,00	
04	UND	1500	Arquivo AZ lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	13,00	19.500,00	
05	UND	700	Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, cores diversas, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em material cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta. Colorida, cores sortidas. Revestimento interno e externo de PP ANTI-BACTÉRIA.	13,00	9.100,00	
06	UND	3000	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	2,00	6.000,00	
07	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250x30mm.	1,54	4.620,00	
08	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mm.	2,80	8.400,00	
09	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mmx40mm.	1,94	5.820,00	
10	UND	3000	Pasta suspensa, colorida, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	4,80	14.400,00	
11	UND	20	Quadro Branco Alumínio STD 120x90 cm	80,00	1.600,00	
12	UND	500	Apontador de lápis, manual portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	0,14	70,00	
13	UND	200	Bandeja para documentos com 03 divisões (três andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	51,00	10.200,00	
14	UND	200	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas/cartão/papel rascunho e cliques.	4,00	800,00	
15	UND	1000	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 40mm de comprimento x 21mm de largura x 11mm.	0,32	320,00	
16	UND	500	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	24,00	12.000,00	
17	UND	1000	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	6,00	6.000,00	
18	UND	1200	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contracapa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	10,90	13.080,00	
Valor total					120.090,00	

Valor total do fornecedor: R\$ 120.090,00 (cento e vinte mil e noventa reais).

Fornecedor: GARCIA COMERCIAL - ME						
CNPJ: 05.259.115/0001-19 Inscrição Estadual : 29.089.261-9						
Endereço:104 N, Rua NE 1 N 15 conj. 01 Palmas/To Telefone: 63 3215-4859 E-mail: diego@multicorespapelaria.com Representante Legal: Diego Garcia da Silva						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/MARCA/FABRICANTE	Vlr Unit	Vlr Total	
19	UND	400	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contracapa em papelão, 154 x 216mm plastificado.	15,79	6.316,00	
20	UND	700	Caixa arquivo morto polionda ofício, na cor amarela - tamanho350 x 250 x 130 mm.	5,50	3.850,00	
21	UND	700	Caixa arquivo morto polionda ofício na cor verde - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	1,34	938,00	
22	UND	700	Caixa arquivo morto polionda ofício na cor azul - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	1,82	1.274,00	
23	UND	700	Caixa arquivo morto polionda ofício, na cor vermelha - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	1,82	1.274,00	
24	UND	100	Caixa organizadora plus com pegadores fechados pequena formato 335x255x180 mm	1,49	149,00	
25	UND	100	Caixa organizadora plus com pegadores fechados média formato: 370x280x212 mm	36,49	3.649,00	
26	UND	100	Caixa organizadora plus com pegadores fechados grande formato: 437x310x240 mm	41,84	4.184,00	



27	UND	15000	Caneta esferográfica azul, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	0,42	6.300,00
28	UND	5000	Caneta esferográfica preta, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	0,49	2.450,00
29	UND	1000	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	0,42	420,00
30	UND	1000	Cola bastião: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possua alto poder de colante para colar papel, cartolina e outros. Produto atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8g e máximo 36g.	0,99	990,00
31	UND	500	Cola branca líquida para papeis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g.	2,35	1.175,00
32	UND	500	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado INMETRO.	2,25	1.125,00
33	UND	100	Caneta para taquígrafia 0.7mm (modelo de referência Pilot friction ball).	15,99	1.599,00
34	UND	250	Fita corretiva 4mmx10mm.	5,18	1.295,00
35	CX	500	Etiqueta adesiva - Folha etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo aproximadamente 38,1 x 99,0mm, formato A4, branca, caixa 100x1.	51,99	1.599,00
36	CX	500	Etiqueta ink-jet laser; cantos arredondados, tamanho 215,9x279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4mm - caixa 100 fls; 1 etiqueta por folha.	43,48	21.740,00
37	UND	200	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	0,98	196,00
38	UND	300	Estilete estreito, corpo plástico, lâmina 09mm dividida. Embalagem com os dados do fabricante. Referência Goller, Olfa similar ou superior qualidade.	1,19	357,00
39	UND	500	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, medindo aproximadamente 18x105mm. Embalagem com os dados do fabricante.	1,69	845,00
40	UND	1500	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mmx50m (fita de empacotamento uso geral).	3,39	5.085,00
41	UND	1300	Fita adesiva de polipropileno transparente 12mm x 40m (uso geral).	1,79	2.327,00
42	UND	1000	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19mm x 50m.	6,43	6.430,00
43	UND	1000	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 48mm x 50m.	10,49	10.490,00
44	UND	1000	Fita adesiva de polipropileno marrom 45mm x 45m. (fita de empacotamento uso geral).	1,99	1.990,00
45	UND	50	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	69,99	3.499,50
46	UND	150	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço Norma SAE 1065/70, temperado e resistente, mola, aço mola pré-temperado e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	35,99	5.398,50
47	UND	150	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliários de escritório, base para fechamento de grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1065/70, temperado e resistente, mola, aço pré-temperado e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	10,99	1.648,50
48	UND	2000	Lápis nº 2, grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	0,44	880,00
49	UND	150	Elastico-amarelo de alta resistência pacote dom peso liquido de 100g.	4,79	718,50
50	UND	1500	Canetamarca texto na cor amarela, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 100mm de diâmetro.	1,64	2.460,00
51	UND	1500	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	0,29	435,00

52	UND	500	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	0,29	145,00
53	UND	500	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor verde, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	2,43	1.215,00
54	UND	400	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	0,39	156,00
55	UND	600	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrito em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	0,19	114,00
56	UND	1800	Pasta polionda 20mm de largura com elástico - amarela.	0,39	702,00
57	UND	15000	Pasta em LA4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm.	0,24	3.600,00
58	UND	200	Pasta documento PP com presilha Romeu e Julieta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	0,49	98,00
59	UND	150	Pasta sanfonada ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	27,99	4.198,50
60	UND	5000	Pasta plástica com meia canelela, polip, transparente, tamanho ofício: canelela removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos.	1,49	7.450,00
61	UND	500	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos; formato ofício preta com 50 envelopes em cada pasta.	14,99	7.495,00
62	UND	300	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos; formato ofício preta.	21,99	6.597,00
63	UND	150	Pen Drive 16GB.	1,99	298,50
64	UND	250	Pen Drive 32GB.	18,95	4.737,50
65	UND	500	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	5,49	2.745,00
66	UND	100	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	4,49	449,00
67	UND	1500	Clipes nº 8/0. Caixa 25 unidades.	0,99	1.485,00
68	UND	1500	Clipes nº 4/0. Caixa 50 unidades.	0,99	1.485,00
69	UND	1500	Clipes nº 5. Caixa 100 unidades.	0,99	1.485,00
70	UND	1000	Clipes nº 3/0. Caixa 100 unidades.	0,99	990,00
71	UND	1000	Clipes nº 6/0. Caixa 50 unidades.	0,99	990,00
72	UND	500	Colchete nº 14 galvanizado. Caixa com 72 unidades.	1,99	995,00
73	UND	500	Colchete nº 06 galvanizado. Caixa com 72 unidades.	0,99	495,00
74	UND	500	Colchete nº 08 galvanizado. Caixa com 72 unidades.	1,99	995,00
75	UND	200	Perfurador com 02 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 240x115x112mm.	49,99	9.998,00
76	UND	200	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 152x111x50mm.	14,99	2.998,00
77	UND	1000	Pilha RECARREGAVEL AA - 1,5V.	1,19	1.190,00
78	UND	3000	Pilha alcalina plus AA - 1,5V.	0,99	2.970,00
79	UND	2000	Pilha alcalina plus AAA - 1,5V.	0,99	1.980,00
80	UND	600	Pilha RECARREGAVEL AAA - 1,5V.	3,99	2.394,00
81	UND	500	Régua comum 30cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	0,99	495,00
82	UND	400	Régua comum 50 cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	1,99	796,00
83	UND	500	Tesoura 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	1,99	995,00
84	UND	600	Lapiseira 0,9mm.	1,49	894,00
85	UND	600	Lapiseira 0,7mm.	0,99	594,00
86	UND	600	Lapiseira 0,5mm.	0,99	594,00
87	UND	1000	Grafite nº 0,55mm hb. estojo com 12 unidades.	0,99	990,00
88	UND	1000	Grafite nº 0,7mm hb. estojo com 12 unidades.	0,99	990,00
89	UND	700	Grafite nº 0,9mm hb. estojo com 12 unidades.	0,99	693,00
90	UND	600	Grampos para grampeador - caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades	8,99	5.394,00
91	UND	350	Grampos para grampeador - caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	5,98	2.093,00
92	UND	400	Grampos para grampeador - caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 24/8. Caixa com 5.000 unidades.	12,97	5.188,00
93	PCT	500	Grampo trilho plástico. PCT 50 unidades.	6,87	3.435,00
94	CX	500	Papel vergê, cores variadas 180g. - 50flsx1, tamanho A4.	6,99	3.495,00

95	CX	500	Papel diplomata, cores variadas 180g. - 50flsx1, tamanho A4.	16,00	8.000,00
96	CX	500	Papel casca de ovo, cores variadas 180g. - 50flsx1, tamanho A4.	16,00	8.000,00
97	CX	500	Papel couchê, 180g. - 50flsx1, tamanho A4.	19,99	9.995,00
98	UND	1500	Papel para recados autoadesivo removível tamanho 38x50 com 100 fls, cores variadas fluorescentes - BL 4x1, com borda colante de 50mm.	5,47	8.205,00
99	UND	2500	Papel para recados reciclado autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, BL 1x1, com borda colante de 102mm.	5,47	13.675,00
100	UND	2500	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, cores variadas fluorescentes - BL 1x1, com borda colante de 102mm.	5,49	13.725,00
101	UND	2500	Papel para recados autoadesivos 4 cores, tamanhos 45mmx12mm.	5,99	14.975,00
102	UND	200	Calculadora de mesa 12 dígitos, com bateria.	3,69	738,00
103	UND	250	Umedecedor de dedos 12g.	4,49	1.122,50
Valor total					303.015,00

Valor total do fornecedor: R\$ 303.015,00 (trezentos e três mil e quinze reais).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 423.105,00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinco reais).

Vigência da Ata: 25/07/2024 a 24/07/2025

ASSINATURAS: Garcia Comercial - ME, Super Vitória Ltda, Assembleia Legislativa do Tocantins (Dep. Amélio Cayres).

## Demais Atos Administrativos

### COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2023 ATA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2024

Ata da quadragésima terceira reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial e virtual, no dia 24 de julho de 2024, às 13:40h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião, de forma virtual o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, e a Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO, Dra. Tereza Ibiapina, e de forma presencial os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cientificando do recebimento de e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, às 10:35h desta data, informando sobre o recebimento de demanda judicial dos candidatos: Ana Beatriz Dupre Silva, Mandado de Segurança Civil nº 0028474-75.2024.8.27.2729/TO; Armando Fortes Peixoto, Mandado de Segurança Civil nº 0027718-66.2024.8.27.2729/TO; e Paulo Renato Vieira Castro, Mandado de Segurança Civil nº 0027119-30.2024.8.27.2729/TO. Em deliberação a Comissão de Concurso, por unanimidade, determinou o cumprimento imediato pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, das decisões proferidas pelo Juízo, dos referidos Mandados de Segurança. Ressaltando que em relação ao Mandado do candidato Armando Fortes Peixoto, esta comissão já deliberou e encaminhou por e-mail à FGV para cumprimento, conforme Ata nº 40, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário da Assembleia nº 3831, de 15 de julho de 2024. Para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho  
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior  
Membro

Regismarques Soares Camarço  
Membro

Tereza Ibiapina  
Representante da OAB

